



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 100/15)
(VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Iguaçu para Unidade Básica de Saúde Iguaçu – Maria José Mariano da Silva, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade Básica de Saúde Iguaçu, situada na Av. Oratório nº 6557, Vila Industrial, Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba, para Unidade Básica de Saúde Iguaçu – Maria José Mariano da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.